



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PARÉCER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 03 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 04 de 18 de fevereiro de 2022, que *“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar com os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior”*.

O Projeto em apreço foi encaminhado pelo Executivo Municipal visando sua análise, deliberação e consequente aprovação por esta Casa Legislativa, conforme procedimento regimental.

Preliminarmente, constata-se que o Excelentíssimo Prefeito, está devidamente legitimado para a presente proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

No que tange aos demais aspectos formais, a proposta está materializada por meio de Projeto de Lei e o texto não apresenta qualquer violação a Constituição Federal e tampouco viola a Lei Orgânica Municipal, ou seja, sem vícios que possam impedir o devido trâmite do processo legislativo nesta Casa.

Razão pela qual o parecer é pelo seu prosseguimento, submetendo-o ao Plenário com às devidas recomendações pela sua aprovação.

Santana do Deserto, 09 de março de 2022

Roberto de Mattos Borges
Roberto de Mattos Borges
RELATOR

Os membros desta Comissão aprovam e recomendam o parecer do Relator, liberando-o para plenário.

Magnó Sérgio G. da Silva
Magnó Sérgio correia da Silva
Presidente

Marcus Vinicius Ferreira Justino
Marcus Vinicius Ferreira Justino
Membro